



CNPJ:34.593.525/0001-08

Concurso Público - Edital nº 001/2007

A Prefeita Municipal de Medicilândia, no uso de suas **Atribuições**, torna público a realização de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos para o preenchimento das vagas do quadro de pessoal efetivo de nível alfabetizado, de nível fundamental, de nível médio e de nível superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP com anuência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital, cabendo à Comissão do Concurso, presidida por Bartolomeu Lucena – Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto nº 037/07 da Prefeitura Municipal de Medicilândia, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 258 vagas, ficando as nomeações condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Medicilândia, durante o prazo de validade do concurso.

1.3. Os cargos ofertados por nível de escolaridade exigido, número de vagas e remuneração estão especificados a seguir:

• **Nível Superior**

CARGOS	ESCOLARIDADE NÍVEL	Nº DE VAGAS	ZONAS	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	Superior	01	-	R\$ 1.556,95
Bioquímico	Superior	01	-	R\$ 1.556,95
Enfermeiro	Superior	03	-	R\$ 1.556,95
Fisioterapeuta	Superior	01	-	R\$ 2.100,00
Médico Anestesiista	Superior	01	-	R\$ 2.000,00
Médico Clínico Geral	Superior	02	-	R\$ 4.000,00
Médico Cirurgião Geral	Superior	02	-	R\$ 4.500,00
Médico Gineco/Obstetra	Superior	01	-	R\$ 3.500,00
Médico Pediatra	Superior	01	-	R\$ 3.500,00
Nutricionista	Superior	01	-	R\$ 1.500,00
Odontólogo	Superior	02	-	R\$ 2.420,00
Pedagogo	Superior	01	-	R\$ 1.008,00 = 40 hs/s
Professor de Ciências Agrárias	Superior	03	Zona Rural	R\$ 504,00 = 20/hs/s
Professor de Educação Física	Superior	03	Zona Rural	R\$ 504,00 = 20/hs/s
Professor de Educação Física	Superior	01	Zona Urbana	R\$ 504,00 = 20/hs/s
Professor de História	Superior	02	Zona Rural	R\$ 504,00 = 20/hs/s
Professor de Língua Inglesa	Superior	05	Zona Rural	R\$ 504,00 = 20/hs/s
Professor de Língua Portuguesa	Superior	03	Zona Rural	R\$ 504,00 = 20/hs/s
Professor de Língua Portuguesa	Superior	02	Zona Urbana	R\$ 504,00 = 20/hs/s
Professor de Matemática	Superior	02	Zona Rural	R\$ 504,00 = 20/hs/s
Psicólogo	Superior	02	-	R\$ 2.000,00
TOTAL	-	40	-	-

• **Nível Médio**

CARGOS	ESCOLARIDADE NÍVEL	Nº DE VAGAS	ZONAS	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	Médio com conhecimentos em Informática	24	-	R\$ 724,37
Agente Municipal de Trânsito	Médio	02	-	R\$ 724,37
Fiscal Municipal	Médio	03	-	R\$ 724,37
Laboratorista Técnico	Médio	02	-	R\$ 560,00
Professor Nível Médio	Magistério	60	Zona Rural	R\$ 360,00 = 100hs
Técnico em Radiologia	Médio	02	-	R\$ 600,00
Técnico de Enfermagem	Médio	18	Zona Rural	R\$ 560,00
TOTAL	-	111	-	-

• **Nível Fundamental**

CARGOS	ESCOLARIDADE NÍVEL	Nº DE VAGAS	ZONAS	REMUNERAÇÃO
Agente de Vigilância Sanitária	Fundamental	04	-	R\$ 518,25
Recepcionista	Fundamental	01	-	R\$ 436,28
TOTAL	-	05	-	-



• **Nível Alfabetizado**

CARGOS	ESCOLARIDADE NÍVEL	Nº DE VAGAS	ZONAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Condutor de Motocicleta – Categoria A	Alfabetizado	05	-	R\$ 467,76
Cozinheira	Alfabetizado	04	-	R\$ 420,00
Gari	Alfabetizado	06	-	R\$ 420,00
Mecânico Pesado	Alfabetizado	02	-	R\$ 600,00
Motorista - Categoria B/C	Alfabetizado	04	-	R\$ 467,76
Motorista - Categoria D/E	Alfabetizado	04	-	R\$ 550,00
Operador de Máquina Leve	Alfabetizado	02	-	R\$ 515,94
Operador de Máquina Pesada	Alfabetizado	03	-	R\$ 700,00
Servente	Alfabetizado	20	-	R\$ 420,00
Serviços Gerais	Alfabetizado	40	-	R\$ 420,00
Vigilante	Alfabetizado	06	Zona Urbana	R\$ 420,00
Vigilante	Alfabetizado	06	Zona Rural	R\$ 420,00
TOTAL	-	102	-	-

1.4. Os requisitos, em termos de escolaridade, as **Atribuições**, a carga horária e os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

2 – DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. Aos candidatos portadores de deficiência, são reservados 10% (dez por cento) das vagas existentes, conforme dispõem os arts. 37, VIII, da Constituição Federal, 271, V, da Constituição do Estado, Lei Federal nº 7.853 de 24/10/89, Lei Estadual nº 5.793 de 22/12/93, e Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para concorrerem aos cargos em que constar a reserva de vagas para deficiente, desde que a deficiência seja compatível com as **Atribuições** do cargo em provimento para o qual concorre, mediante declaração expressa no formulário de inscrição e desde que alcancem a pontuação mínima necessária para aprovação no concurso.

2.2. Não se aplica o disposto do subitem anterior aos cargos ofertados para os quais o número de vagas seja inferior a 10 (dez).

2.3. No caso do percentual de que trata os subitens 2.1 e 2.2 deste edital, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.4. Consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas no subitem 2.1 deste Edital, somente aquelas definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

2.5. Para concorrer às vagas reservadas nos cargos, o candidato ou seu representante deverá obrigatoriamente:

- marcar no Formulário de Inscrição o campo destinado;

- preencher corretamente o Formulário Específico de Portador de Deficiência, que será entregue no ato da inscrição;

- entregar a cópia do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99);

- entregar cópia da justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto nº 3.298 de 20/12/99), caso necessite de tempo adicional para realização das provas.

2.6. Pedidos posteriores, referentes aos citados no subitem 2.5 deste Edital, serão indeferidos.

2.7. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

2.8. O candidato portador de deficiência, classificado no Concurso será submetido, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial do Município de Medicilândia, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

2.9. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial do Município de Medicilândia, o candidato será eliminado do Concurso.

2.10. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

2.11. Os candidatos portadores de deficiência que não declararem essa condição não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

2.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.13. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.



3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato antes de pagar a taxa de inscrição, deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.

3.2. O valor da taxa de inscrição será conforme abaixo:

- R\$ 30,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja Nível Alfabetizado
- R\$ 40,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja Nível Fundamental
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja Nível Médio
- R\$ 70,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja Nível Superior

3.3. O candidato ao pagar a taxa de inscrição receberá o Formulário de Inscrição e o Manual do Candidato.

3.4. O pagamento da taxa e a inscrição serão no período de 07 a 11 de maio de 2007 (exceto sábado e domingo), no horário de 09 às 17 horas, nos seguintes locais abaixo:

- Medicilândia = Rua 12 de Maio s/nº (em frente à Escola Abraham Lincoln)
- Belém = Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, Av. Augusto Corrêa nº 01 0 Campus da UFPA.

3.5. O candidato deverá **devolver o formulário de inscrição**, devidamente preenchido, no período, hora e locais citados no subitem 3.4. deste Edital, juntamente com a **cópia do documento de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição**.

3.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.7. O formulário de inscrição, deverá ser preenchido de forma correta, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou do procurador às informações nele prestadas, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do concurso aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso.

3.8. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa, havendo necessidade de Procuração particular, a qual deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

3.9. O candidato que não devolver o Formulário de Inscrição devidamente preenchido no período, hora e locais citados no subitem 3.4. deste Edital, não estará inscrito no concurso, sendo considerado desistente.

3.10. O candidato concorrerá ao cargo a que foi inscrito, devendo comprovar que é habilitado somente no momento da investidura do cargo, no caso de ser classificado no concurso.

3.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

3.12. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

3.13. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

4 – DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas.

4.2. O cartão de inscrição será entregue exclusivamente ao candidato e deverá ser assinado igual ao documento de identidade.

4.3. O cartão de inscrição será entregue, no período, hora e local, conforme abaixo:

- Período: 28 de maio a 01 de junho de 2007 (calendário de entrega a ser estabelecido no Manual do Candidato)
- Horário: 09 às 16 horas
- Medicilândia = Rua 12 de Maio s/nº (em frente à Escola Abraham Lincoln)
- Belém = Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, Av. Augusto Corrêa nº 01 0 Campus da UFPA.

4.4. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, o cargo objeto do concurso, a data de nascimento, tempo de serviço público, quando for o caso, o local de realização da prova objetiva e se é portador de deficiência, quando for o caso.

4.5. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega do formulário de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue por ocasião da inscrição.

4.6. O candidato ao receber o cartão de inscrição e constatar erro de processamento nos dados pessoais, o mesmo poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e locais mencionados no subitem 4.3. deste Edital.

4.7. O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais durante o período, hora e locais mencionados anteriormente, não poderá, posteriormente, solicitar a devida correção.

4.8. Os cartões de inscrição corrigidos serão entregues nos dias 14 e 15 de junho de 2007, no horário de 09 às 12 horas, nos seguintes locais:

- Medicilândia = Rua 12 de Maio s/nº (em frente à Escola Abraham Lincoln)



- Belém = Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, Av. Augusto Corrêa nº 01 0 Campus da UFPA.

4.9. A apresentação do cartão de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia), serão obrigatório nos dias de realização das provas.

5 – DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As provas objetivas serão realizadas somente em Medicilândia, no dia 17 de junho de 2007, conforme horários abaixo:

- 08 às 12 horas (horário local) para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental;
- 14 às 18 horas (horário local) para os cargos de Nível Alfabetizado e Nível Superior.

5.2. Será aplicada prova objetiva, para todos os cargos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no Anexo II deste Edital, de caráter eliminatório e classificatório, conforme quadro a seguir:

5.3. Cargos de Nível Alfabetizado:

- Conductor de Motocicleta – Categoria A, Cozinheira, Gari, Mecânico Pesado, Motorista – Categoria B/C, Motorista – Categoria D/E, Operador de Máquina Leve, Operador de Máquina Pesada, Servente, Serviços Gerais e Vigilante.

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	- Língua Portuguesa - Matemática	10 10
TOTAL		20

5.4. Cargos de Nível Fundamental:

- Agente de Vigilância Sanitária e Recepcionista.

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	- Língua Portuguesa - Matemática	15 15
TOTAL		30

5.5. Cargos de Nível Médio:

- Agente Administrativo, Agente Municipal de Trânsito, Fiscal Municipal, Laboratorista Técnico, Técnico em Radiologia e Técnico de Enfermagem.

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos	10 10 10
TOTAL		30

5.6. Cargo de Nível Médio:

- Professor de Nível Médio (Magistério).

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Pedagógicos	10 10 10
TOTAL		30

5.7. Cargos de Nível Superior:

- Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Gineco/Obstetra, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo.

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	- Língua Portuguesa - Conhecimentos Específicos	10 20
TOTAL		30

5.8. Cargos de Nível Superior:

- Professor de Ciências Agrárias, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática.

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	- Língua Portuguesa - Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Pedagógicos	10 10 10
TOTAL		30

5.9. Cargo de Nível Superior:

- Pedagogo

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	- Língua Portuguesa - Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	10 20
TOTAL		30



- 5.10. Os conteúdos programáticos das provas objetivas constarão também no Manual do Candidato, que será entregue no ato do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.11. O estabelecimento de ensino, local de realização da prova objetiva, constará no cartão de inscrição do candidato.
- 5.12. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica, tinta preta ou azul.
- 5.13. Cada questão da prova objetiva valerá 1,00 ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.
- 5.14. Terá, no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 5.15. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta.
- 5.16. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 5.17. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.
- 5.18. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 5.19. O resultado da prova objetiva será divulgado até o dia 08 de julho de 2007.
- 5.20. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar obrigatoriamente o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 5.21. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 5.22. No dia de prova não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 5.23. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.20 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 5.24. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.
- 5.25. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.26. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que faltar a prova objetiva ou durante a realização da mesma:
- utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização da prova, com as autoridades presentes e com outros candidatos;
 - recusar-se a entregar o material da prova objetiva ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, assim como portando o Boletim de Questões e/ou Cartão Resposta;
 - descumprir as instruções contidas no Boletim de Questões e/ou no Cartão Resposta;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.27. Não haverá sob hipótese alguma:
- realização de prova fora da data, local e horário previamente estabelecido e de segunda chamada;
 - revisão de prova;
 - vista de qualquer uma das provas.
- 5.28. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito, de acordo com o subitem 2.1., se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 5.29. Em caráter excepcional será realizada prova em hospitais de Medicilândia, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso, na véspera ou até duas horas antes do início da prova.



5.30. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva, em razão de afastamento de candidato da sala da prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

5.31. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o Manual do Candidato.

5.32. O candidato deverá devolver no dia da prova, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.

5.33. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 18 de junho de 2007, às 10h, no site www.fadesp.org.br e quadro de avisos da Prefeitura e Secretárias do Município de Medicilândia.

6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.2. Será classificado no concurso o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 40%(quarenta por cento) do número de questões relativas à prova objetiva.

6.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior a referida no subitem 6.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

6.4. A classificação final do concurso será em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas fixadas neste Edital e chamados para assumirem os cargos objeto do presente concurso.

6.5. Terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:

a) idoso, ou seja, com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e seu parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) maior tempo de serviço público, contado até o dia 04 de maio de 2007, declarado no formulário de inscrição, quando for o caso;

c) maior número de pontos obtidos na parte da prova de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

d) maior número de pontos obtidos na parte da prova de Conhecimentos Pedagógicos, quando for o caso;

e) maior número de pontos obtidos na parte da prova de Conhecimentos Pedagógicos e Específicos, quando for o caso;

f) maior número de pontos obtidos na parte da prova de Língua Portuguesa;

g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova de Matemática, quando for o caso;

h) mais idoso, considerando-se dia, mês e ano do nascimento.

6.6. Os candidatos classificados serão nomeados pela Prefeitura Municipal de Medicilândia de acordo com o número de vagas aqui especificadas e de acordo com a disponibilidade financeira da mesma.

7 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. O recurso do gabarito oficial preliminar deverá ser interposto em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data e hora definidas no subitem 5.33. deste Edital.

7.2. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova objetiva, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.3. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) da prova objetiva será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes;

7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato, cargo, nº do documento de identidade, nº de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo III do presente Edital.

7.5. O recurso quanto ao resultado final do concurso deverá ser interposto em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final pela Prefeitura Municipal de Medicilândia e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

7.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, no horário de 09 às 17 horas, de acordo com o modelo citado anteriormente, podendo ser através:

- do endereço: FADESP, Campus Universitário do Guamá - UFPA, Av. Augusto Corrêa 01, Guamá, CEP 66.075-900 ou;

- do telefone/fax (091) 4005-7446 ou;

- do site www.fadesp.org.br.

7.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

7.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

8 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

8.1. Para ingressar no quadro de funcionário da Prefeitura Municipal de Medicilândia, o candidato classificado, neste concurso, deverá comprovar:

a) nacionalidade brasileira ou equiparada.

b) estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

c) ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

d) aptidão em inspeção de saúde através de laudo expedido por serviço médico da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, objetivando verificar se as características físicas e psicológicas do candidato classificado são compatíveis com o cargo.

e) estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais, na forma da Lei.

f) nível de escolaridade exigido para o cargo e respectiva qualificação profissional, quando for o caso, conforme estabelecido nos **Requisitos para investidura no cargo** – Anexo I deste Edital.

g) registro profissional junto ao órgão competente, quando for o caso.



- h) tempo de serviço público declarado no formulário de inscrição, quando for o caso.
i) laudo médico atestatório de portador de deficiência que tenha sido declarado no formulário de inscrição, quando for o caso.
8.2. A não comprovação de quaisquer um dos documentos especificados no subitem 8.1., letras de "a" a "i", impedirá o ingresso do candidato na Prefeitura Municipal de Medicilândia.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, assim como em Editais relacionados a este concurso a serem publicados, quando for o caso.
9.2. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Medicilândia, e os candidatos aprovados poderão vir a ser chamados, dentro do prazo de validade do mesmo, de acordo com o número de vagas do quadro reserva e as necessidades e possibilidades da mesma.
9.3. O candidato classificado no concurso, quando convocado para manifestar-se acerca da sua nomeação, poderá dela desistir definitivamente ou temporariamente.
9.4. No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.
9.5. A nomeação do candidato para o cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da Prefeitura Municipal de Medicilândia e ao atendimento das condições prevista neste Edital.
9.6. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, no ato de inscrição, em formulário específico, qual o tipo de deficiência, para efeito de elaboração das provas, e para, quando convocados, submeterem-se a exame médico oficial, que terá decisão conclusiva sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo a que concorrem.
9.7. Será eliminado do concurso público o candidato que:
- apresentar declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
- não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
- deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- não preencher os requisitos exigidos para o ingresso no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Medicilândia;
- não obtiver o mínimo de 40% (quarenta por cento) de acertos do número de questões objetivas;
9.8. A aprovação no concurso não assegura o direito à nomeação do candidato, constituindo-se em mera expectativa de direito.
9.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e documento de identidade.
9.10. Os portões serão fechados após o início determinado para as provas, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.
9.11. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Medicilândia não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
9.12. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
9.13. Após o resultado final do concurso, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Medicilândia.
9.14. O resultado final do concurso será homologado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no site www.fadesp.org.br.
9.15. A publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado do Pará será o documento comprobatório da aprovação do candidato, para qualquer fim, não sendo fornecido qualquer outro documento.
9.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora do Concurso.

Medicilândia (PA), 18 de abril de 2007.

Maria Lenir Trevisan Torres
Prefeita Municipal de Medicilândia



ANEXO I - CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

• ASSISTENTE SOCIAL

- **Carga Horária:** 40 h/semanais

- **Atribuições:** Elaboração de Projetos métodos e técnicas qualitativas, projetos de intervenção na área social; planejamento estratégico, planos, programas, projetos, atividades de trabalho; avaliação de programas e políticas sociais, trabalho social em situação de rua; questões cultural, social e psicológica nos casos de uso de álcool, tabaco e outras drogas; estatuto da criança e do adolescente (ECA) e outras atividades inerentes ao cargo.

- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

• BIOQUÍMICO

- **Carga Horária:** 40 h/semanais

- **Atribuições:** Executar atividades de grande complexidade, realizando pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises estudando a ação química das substâncias.

- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior para o exercício da profissão de Bioquímico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

• ENFERMEIRO

- **Carga Horária:** 40 h/semanais

- **Atribuições:** Consulta de enfermagem a crianças e gestantes e grupos de risco, supervisão de atividades de enfermagem, auxílio a cirurgias; triagem de pacientes para o atendimento médico, realização de parto, primeiros socorros a pacientes; curativos a grandes queimadas; supervisão de salas de parto; de cirurgias; treinamento e reciclagens de auxiliares, planejamento das ações de enfermagem.

- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

• FISIOTERAPEUTA

- **Carga Horária:** 30 h/semanais

- **Atribuições:** Atividades de planejamento, organização, controle, coordenação e execução de programas inerentes a Fisioterapia.

- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

• MÉDICO ANESTESISTA

- **Carga Horária:** 30 h/semanais

- **Atribuições:** Atendimento, avaliação e anestesia.

- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe e comprovação de residência e/ou especialização específica reconhecida pelo conselho regional e/ou federal de medicina.

• MÉDICO CLÍNICO GERAL

- **Carga Horária:** 30 h/semanais

- **Atribuições:** Atendimento médico de clinico geral, a pacientes de demandas espontâneas, atendimento médico especial a paciente de controle, emergência, participação em treinamentos pessoal de saúde, exames médicos sanitário, planejamento técnico das atividades médicas.

- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe e comprovação de residência e/ou especialização específica reconhecida pelo conselho regional e/ou federal de medicina.

• MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

- **Carga Horária:** 30 h/semanais

- **Atribuições:** Atendimento médico a paciente de demandas espontâneas, atendimento de emergência cirúrgica em geral, atendimento especial a paciente de controle; planejamento e avaliação do bloco cirúrgico; participação e treinamento de pessoal auxiliar.

- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe e comprovação de residência e/ou especialização específica reconhecida pelo conselho regional e/ou federal de medicina.



- **MÉDICO GINECO/OBSTETRA**

- **Carga Horária:** 30 h/semanais
- **Atribuições:** Atendimento médico ginecológico e obstétrica.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe e comprovação de residência e/ou especialização específica reconhecida pelo conselho regional e/ou federal de medicina.

- **MÉDICO PEDIATRA**

- **Carga Horária:** 30 h/semanais
- **Atribuições:** Atendimento médico e pediatria.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe e comprovação de residência e/ou especialização específica reconhecida pelo conselho regional e/ou federal de medicina.

- **NUTRICIONISTA**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Prestar atendimento e acompanhamento nutricional a pacientes de ambulatório em processo de reabilitação, estabelecer diagnóstico e condutas relacionadas a patologia, faixa etária, situação alimentar, planejar formular e calcular composição de dietas normais, especiais e de formulas para alimentação infantil, acompanhar a evolução do paciente, orientar e supervisionar a distribuição da alimentação aos pacientes e acompanhantes (desjejum, almoço, merenda), orientar os pacientes e/ou familiares, na alta, quanto aos cuidados nutricionais necessários, realizar pesquisa científica na área de nutrição, locomover-se nas diversas áreas da Divisão de Medicina de Reabilitação e da Seção de Nutrição e Dietética para prestar assistência nutricional a pacientes; preparar o cardápio a ser utilizado nas escolas referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Acompanhar utilização do cardápio nas escolas, orientar as merendeiras quanto a forma de utilização, armazenagem e cuidados de higiene com os alimentos, acompanhar a realização de teste de aceitabilidade quando houver a introdução de alimento novo no cardápio.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

- **ODONTÓLOGO**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Exames e procedimentos técnicos em pacientes com afecção bucal, organizações de campanhas preservativas em saúde bucal, treinamento de auxiliares, exames de boca rotineiro em escolas, planejamento e avaliação das atividades específicas.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

- **PEDAGOGO**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Atividades de planejamento, controle e avaliação de atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando, implantando os princípios da educação na escola e sistema de nível municipal.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

- **PROFESSOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

- **Carga Horária:** 20 h/semanais
- **Atribuições:** Atividades ligadas ao magistério em estabelecimentos oficiais de ensino, ao nível do Ensino Básico para Licenciatura Plena, tais como: ministrar ensino, assim como planejar, executar e acompanhar as atividades do educando e outras atividades correlatas.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Matemática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em História, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério d

a Educação.

- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.



- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Ciências Agrárias, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- **PSICÓLOGO**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de orientação profissional, procedendo à aferição desses processos, para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica; outras atividades inerentes ao cargo.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

- **AGENTE ADMINISTRATIVO**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Participar de tarefas executivas nas áreas como: administrativa, pessoal, material, finanças e outras, proceder consultas a terminais de vídeo ou computador, digitar e conferir documentos, arquivar, registrar tramitação de papéis, controlar estoque, receber material de fornecedores, elaborar relatórios, e outras atividades inerentes ao cargo.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível médio e conhecimento em informática (certificado e/ou declaração de curso Técnico em Informática).

- **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Atividades relacionadas a cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito do município; fiscalizar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, atuar e aplicar as multas por infração de circulação, estacionamento e parada prevista no exercício regular do agente de trânsito.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível médio.

- **FISCAL MUNICIPAL**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Serviço de apoio e fiscalização nas construções e execução de obras civis; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais, escavações; preparar documentos para digitação e impressão, bem como executá-los.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível médio.

- **LABORATORISTA TÉCNICO**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Preparação de paciente e materiais para exames, realização de exames rotineiros sob supervisão, registro de resultados, auxílio na execução de exames de maior complexidade.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível médio e comprovante do curso Técnico em Laboratório com registro no órgão de classe.

- **PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Atividades ligadas ao magistério em estabelecimentos oficiais de ensino, tais como: ministrar ensino, assim como planejar, executar e acompanhar as atividades do educando e outras atividades correlatas.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível médio em Magistério.

- **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Capacidade para realizar os exames radiológicos.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível médio e comprovante do curso Técnico em Radiologia com registro no órgão de classe.

- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Preparo de sala de imunização; sala de parto; sala de cirurgia; realização de partos; esterilização central; preparo de mapas de dietas senso hospital; preparo de paciente cirúrgico; sala de preparação de bebês.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível médio e comprovante do curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão de classe.



CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

- **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Serviços de inspeção em Açougue, Comércio, Matadouro, Mercado Municipal, Cemitério, Hospital, Farmácia e serviços correlatos.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível fundamental completo.

- **RECEPCIONISTA**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Operar mesas de ligação telefônica nas repartições municipais, atender ao contribuinte, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes e orientar o público.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível fundamental completo.

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

- **CONDUTOR DE MOTOCICLETA – CATEGORIA A**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Dirigir motocicleta compatível com a habilitação da frota oficial ou particular de interesse da Administração, executar pequenos reparos de emergência, adotar medidas de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, revisão ou mesmo indicar os trabalhos mecânicos a serem executados para a Prefeitura.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado e carteira de habilitação categoria A.

- **COZINHEIRA**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Executar serviços de copa e cozinha.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado.

- **GARI**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Executar serviços de limpeza e conservação de ruas, cemitérios, mercados, feiras e demais logradouros públicos.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado.

- **MECÂNICO PESADO**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Zelar pela conservação e limpeza dos veículos, manutenção de automóveis, lubrificar, engraxar, polir, montar, desmontar, trocar óleo, pneus, consertar, regular, alinhar, balancear, retificar peças de Mecânica Pesada, revisionar e leve, toronar e avaliar o controle de qualidade dos serviços de manutenção.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado e curso de mecânica especializada.

- **MOTORISTA – CATEGORIA B/C**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Dirigir veículos automotores do município, fazer limpeza e conservação dos veículos.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B/C.

- **MOTORISTA – CATEGORIA D/E**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Dirigir veículos automotores do município, fazer limpeza e conservação dos veículos.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D/E .

- **OPERADOR DE MÁQUINA LEVE**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Zelar pela conservação e limpeza dos veículos, manutenção de automóveis, lubrificar, engraxar, polir, montar, desmontar, trocar óleo, pneus, Operar Pá Mecânica e Operar de Rolo Compactador e outros serviços correlatos.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado e curso de operador em máquina leve.



- **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Zelar pela conservação e limpeza dos veículos, manutenção de automóveis, lubrificar, engraxar, polir, montar, desmontar, trocar óleo, pneus, Operar Pá Mecânica, Operar de Rolo Compactador, Retro Escavadeira, Motoniveladora e outros serviços correlatos.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado e curso de operador em máquina pesada.

- **SERVENTE**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Conservar a limpeza em geral e serviços de copa e cozinha.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado.

- **SERVIÇOS GERAIS**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade; serviços de copa, cozinha e serviços gerais.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado.

- **VIGILANTE**

- **Carga Horária:** 40 h/semanais
- **Atribuições:** Promover a vigilância dos imóveis próprios e públicos, veículos terrestres, máquinas e similares, logradouros, cemitérios, hospitais, sistemas e abastecimento (água e luz), vigilância e proteção de canteiros de obra, promover a segurança de bens e pessoas em recintos públicos ou particulares, por determinação do superior hierárquico, informar as autoridades Cíveis e Militares quando necessário.
- **Requisitos para investidura no cargo:** Diploma ou Certificado de conclusão do nível alfabetizado.



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- **NÍVEL ALFABETIZADO**

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
3. Separação em sílabas.
4. Gênero masculino e feminino.
5. Ordem alfabética.
6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
7. Fonética: letra e fonema.

Matemática

1. Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora.
2. Identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias.
3. Interpretação de situações envolvendo adição e subtração.

- **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação

Matemática

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros e racionais – operações, propriedades e problemas.
2. Equações, Sistemas e Problemas de 1º Grau.
3. Expressões Algébricas: Valor numérico.
4. Grandezas proporcionais.
5. Razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; juros simples.
6. Unidades de medidas.

- **NÍVEL MÉDIO**

Língua Portuguesa (comum para todos os candidatos)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.



Matemática (comum para todos os candidatos)

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais – operações, união, intersecção, diferença; propriedades; problemas.
2. Expressões Algébricas: polinômios (operações).
3. Equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus.
4. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo.
5. Matemática financeira: razão e proporção; regra de três (simples e composta); porcentagem; juros simples e montante.
6. Sistema legal de medidas, sistema métrico decimal.
7. Geometria plana: polígonos (quanto aos lados, quanto aos ângulos e diagonais); áreas das figuras planas.

AGENTE ADMINISTRATIVO – Conhecimentos Específicos

1. Conceitos de Internet e Intranet.
2. Principais navegadores para Internet.
3. Correio eletrônico.
4. Principais aplicativos comerciais (edição de textos e planilhas, software de apresentações): Windows XP, MS Office XP.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – Conhecimentos Específicos

1. Considerações gerais sobre o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
2. Responsabilidades dos órgãos de trânsito.
3. Conceitos fundamentais sobre o trânsito do CTB.
4. Legislação e normas de trânsito.
5. Organização do sistema de trânsito.
6. Infrações de trânsito, medidas administrativas e penalidades.
7. Autuação de infrações e procedimentos administrativos.
8. Recursos administrativos.
9. Sinalização de trânsito: sinalização vertical, sinalização horizontal e dispositivos auxiliares, sinalização semafórica, gestos e sinais sonoros.
10. A educação para o trânsito.
11. A política nacional de trânsito.
12. O transporte urbano: conceito, importância e classificação.
13. Modos de transporte urbano.

FISCAL MUNICIPAL – Conhecimentos Específicos

1. Direito Tributário: O Sistema Tributário Nacional, Os Princípios Constitucionais, Tributos, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas.
2. Contabilidade Geral ou Financeira: Origem, Conceito, Técnicas Contábeis, Patrimônio, Escrituração, Demonstrações Contábeis, Resolução nº 750 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.
3. Contabilidade Pública: Regimes Contábeis, Orçamento Público, Receita Pública, Despesa Pública, Restos a Pagar, Dívida Pública, Levantamento de Balanços.

LABORATORISTA TÉCNICO – Conhecimentos Específicos

1. Biossegurança em Análises Clínicas.
2. Anticoagulantes em análises Clínicas.
3. Coleta, preparação, transporte e conservação de amostras biológicas, em Análises Clínicas.
4. Aparelhagem laboratorial (cuidados, conservação e utilizações).
5. Reagentes e colorações de rotina em Análises Clínicas (hematologia, parasitologia, microbiologia e uroanálise).
6. Lavagem e esterilização.
7. Preparação de meios de cultura para bacteriologia.
8. Hemograma Completo (eritograma e leucograma), VHS.
9. Exames bioquímicos do sangue e do líquido.
10. Exames sorológicos: VDRL, Látex, PCR, ASO.
11. Noções sobre colorimetria e fotometria.
12. Noções sobre curva de calibração.
13. Uroanálise: exames físico, químico e microscópico.
14. Parasitológico: exame físico e microscópico, métodos: direto, Faust, Baerman, Hoffman, Hematoxilina Férrica e MIF.
15. Noções sobre o diagnóstico laboratorial em Análises Clínicas.

PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO – Conhecimentos Pedagógicos

1. Teorias de Aprendizagem.
2. Relação professor-aluno.
3. Motivação.



4. Métodos de ensino e material didático.
5. Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Pedagógico, Projetos de Ensino, Plano de Curso, Unidade, Aula.
6. Interdisciplinaridade.
7. Inclusão Escolar.
8. Dificuldades de aprendizagem.
9. Avaliação da aprendizagem.
10. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – Conhecimentos Específicos

1. Física da Radiação : a) Produção; b) Propriedades; c) Efeitos biológicos e medidas de proteção.
2. Técnica radiológica do crânio.
3. Técnica radiológica da face.
4. Técnica radiológica da órbita.
5. Técnica radiológica dos seios da face.
6. Técnica radiológica da sela turca.
7. Técnica radiológica do ouvido: a) rochedo; b) mastóide.
8. Técnica radiológica osteoarticular - incidência básica .
9. Técnica radiológica da coluna vertebral.
10. Técnica radiológica do tórax.
11. Técnica radiológica do mediastino.
12. Técnica radiológica do coração.
13. Técnica radiológica do abdome.
14. Princípios técnicos dos exames contrastados do tubo digestivo: a) esôfago, estômago e duodeno; b) intestino delgado e cólon.
15. Técnica radiológica da vesícula e vias biliares.
16. Técnica radiológica do aparelho urinário : a) urografia excretora; b) uretrocistografia.
17. Técnica radiológica do abdome agudo.
18. Técnica radiológica do trauma.
19. Técnica radiológica da tomografia computadorizada: tórax, abdome, crânio, coluna, pescoço, mastóide e seios da face.
20. Noções técnicas de ultrasonografia

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Conhecimentos Específicos

1. Política de Saúde – Sistema Único de Saúde.
2. Estratégia de Saúde da Família.
3. Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
4. Ética e trabalho: implicações legais na prática de enfermagem.
5. Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem.
6. Prevenção e controle de infecção hospitalar.
7. Assistência em Saúde Coletiva - Programas de Saúde: Pré-Natal; Imunização. Tuberculose; Hanseníase, Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento, Hipertensão e Diabetes.
8. Sinais Vitais: verificação e monitoramento.
9. Administração de medicamentos.
10. Assistência a clientes/pacientes em tratamento clínico.
11. Assistência a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico.
12. Assistência a clientes/pacientes em urgência e emergência.

• **NÍVEL SUPERIOR**

Língua Portuguesa (comum a todos os candidatos)

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Estrutura e formação de palavras.
6. Classe de palavras, flexão e emprego.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Concordância nominal e verbal.
9. Regência nominal e verbal.
10. Colocação pronominal.
11. Emprego do sinal indicativo de crase.
12. Significação das palavras.
13. Figuras de linguagem.



14. Pontuação.
15. Redação oficial.

ASSISTENTE SOCIAL – Conhecimentos Específicos

1. Fundamentação Teórico- Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes;
2. Planejamento em Serviço Social;
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social;
4. Instrumental Técnico-operativo do serviço Social;
5. Ética em Serviço Social;
6. Políticas Sociais e Direitos Sociais;
7. Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social;
8. A questão do Idoso;
9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente;
10. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor;
11. A LOAS
12. O Sistema Único de Saúde (SUS)
13. Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
14. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos
15. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário
16. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção

BIOQUÍMICO – Conhecimentos Específicos

1. Coleta de material biológico;
2. Dosagens bioquímicas do sangue para diagnóstico laboratorial de função hepática, função renal, dislipidemias e diabetes mellitus;
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação;
4. Exame parasitológico das fezes;
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;
6. Exame microbiológico de materiais biológicos, teste de sensibilidade a antibióticos e diagnóstico laboratorial de tuberculose e hanseníase;
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;
8. Controle de qualidade em análises clínicas;
9. Parâmetros para funcionamento do SUS;
10. Código de ética da profissão farmacêutica;
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; armazenamento e distribuição de medicamentos;
12. Boas práticas de manipulação em farmácia.

ENFERMEIRO – Conhecimentos Específicos

1. A Constituição Federal de 1988 e seus artigos 196 a 200.
2. Lei Orgânica do SUS: Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142. Norma Operacional Básica/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS-01/02).
3. Situação de Saúde da população do Estado do Pará: perfil epidemiológico.
4. Higiene e Segurança no trabalho.
5. Ética e legislação do exercício profissional.
6. Gestão em enfermagem: Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem.
7. Sistematização da assistência de enfermagem: assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência clínicas.
8. Processos de desinfecção e esterilização.
9. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência integral à Saúde da mulher: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar; Assistência integral à saúde da criança: controle do crescimento e desenvolvimento, assistência e controle das infecções respiratórias agudas, assistência e controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, assistência e controle as doenças prevalentes na infância; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Programa Nacional de Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frios; Assistência de Enfermagem ao adolescente; Programa de Hipertensão e Diabético: assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Programas de Controle da Tuberculose e da Hanseníase; Programa de saúde do Trabalhador.

FISIOTERAPEUTA – Conhecimentos Específicos

1. Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor e Fisioterapia nas disfunções e na saúde da criança.
2. Avaliação Fisioterápica: geral, funcional, nas disfunções reumatológicas, nas disfunções neurológicas.
3. Aspectos essenciais da relação entre o Fisioterapeuta, a pessoa a ser atendida e seus familiares.
4. Fisioterapia nas disfunções do aparelho locomotor.



5. A inserção do fisioterapeuta no contexto atual de saúde pública brasileira- SUS, Conselhos de Saúde e PSF.
6. Fisioterapia: objeto de trabalho da profissão na história e especificamente no Brasil.
7. Fisioterapia nas disfunções e na Saúde da mulher.
8. Fisioterapia em Saúde do trabalhador.
9. Fisioterapia nas disfunções do aparelho respiratório – técnicas e manobras de desobstrução broncopulmonares, incentivos respiratórios, cinesioterapia.
10. Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva.
11. Atuação fisioterápica na saúde do idoso.

MÉDICO ANESTESISTA – Conhecimentos Específicos

1. Reanimação Cardio-respiratória.
2. Aspectos Médico-Legais do exercício do Anestesiologista.
3. Avaliação e Conduta pré-anestésica.
4. Sala de recuperação pós-anestésica: cuidados especiais (assistência ventilatória e drogas vasoativas).
5. Agentes anestésicos venosos (hipnóticos e opióides): farmacologia clínica.
6. Relaxantes neuromusculares: farmacologia clínica.
7. Agentes anestésicos inalatórios: farmacologia clínica.
8. Anestesia regional: bloqueios espinhais e periféricos.
9. Anestésicos locais: farmacologia clínica.
10. Aspectos atuais da monitoração clínica perioperatória.
11. Reposição e transfusão.
12. Anestesia na urgência e emergência.
13. Anestesia no politraumatizado.
14. Acesso à via aérea, ventilação artificial e sistemas de anestesia.
15. Abordagem da dor pós-operatório.
16. Anestesia em Obstetrícia.
17. Anestesia em Pediatria.
18. Anestesia em Neurocirurgia.
19. Anestesia em Cirurgia Torácica.
20. Anestesia em Cirurgia Cardiovascular.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – Conhecimentos Específicos

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.



MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – Conhecimentos Específicos

1. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e loco-regional. Técnica Asséptica – antissepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias.. Drenagens torácicas. Laparotomias. Cirurgia das hérnias. Cirurgia do esôfago. Cirurgia gastroduodenal. Cirurgia do intestino grosso. Apendicectomias. Cirurgia anorectal. Cirurgia do fígado, das vias biliares e pancreática. Traqueotomias. A ética na cirurgia.
2. Patologias Cirúrgicas do Tubo Digestivo: Divertículos do esôfago. Atresias do esôfago e fístulas traqueoesofágica. Traumatismos do esôfago. Hérnias do hiato esofágico. Tumores esofágicos. Úlceras gastroduodenais e suas complicações. Tumores gastrointestinais. Lesões agudas da mucosa gástrica. Estenose hipertrófica do piloro na criança e no adulto. Vólvulos gástricos. Divertículos gástricos. Obstrução intestinal. Divertículo de Meckel. Apendicites agudas. Megacolos. Enfermidade diverticular dos colos. Colites ulcerosas. Doença hemorroidária. Abscessos perianais. Doença de Crohn. Traumatismos hepáticos. Tumores hepáticos. Litíase intra e extra-hepática. Colangites. Dilatações congênitas das vias biliares intra e extra-hepáticas. Traumatismos pancreáticos. Pancreatites. Tumores pancreáticos. Traumatismos esplênicos. Tumores do baço.
3. Síndromes Abdominais Agudas: Abdome agudo. Princípios fundamentais no tratamento cirúrgico do abdome agudo. Hemorragias digestivas. Traumatismos abdominais. Síndromes causadoras do abdome agudo e patologias que o simulam.
4. Patologias Cirúrgicas do Diafragma, Parede Abdominal, Peritônio, Epiplo e Espaço Retroperitoneal: Hérnias diafragmáticas. Perfurações inflamatórias do diafragma. Traumatismos da parede abdominal. Eventração e evisceração através da parede abdominal. Tumores da parede abdominal. Hérnias abdominais. Epiptoites, Torção do epiplo. Tumores do epiplo. Síndrome de Ormond. Tumores retroperitonias.
5. Outras patologias cirúrgicas de interesse do cirurgião geral: Tumores do pescoço. Cistos do conduto tireoglossos. Traumatismos do pescoço. Patologias não oncológicas das glândulas salivares. Patologias venosas e arteriais. Traumatismos arteriais, Pneumotórax. Derrames pleurais. Traumatismos torácicos.

MÉDICO GINECO/OBSTETRA – Conhecimentos Específicos

1. Ciclo menstrual normal e anormal
2. Puberdade precoce e tardia
3. Amenorréia
4. Hemorragia uterina disfuncional
5. Dor pélvica aguda e crônica
6. Dismenorréia e Tensão pré menstrual
7. Doença inflamatória pélvica
8. Doenças sexualmente transmissíveis
9. Endometriose e miomatose uterina
10. Colposcopia e colpocitologia
11. Patologia benigna do colo uterino
12. Patologia benigna da vulva e vagina
13. Câncer de colo e do corpo do útero
14. Tumores benignos e malignos do ovário
15. Câncer de mama
16. Câncer de vulva e vagina
17. Trauma ginecológico e abuso sexual
18. Síndrome do climatério
19. Geriatria em ginecologia
20. Diagnóstico de gravidez
21. Assistência pré-natal
22. Fatores de risco reprodutivo
23. Drogas em obstetrícia
24. Êmese e hiperemese gravídica
25. Anemias
26. Infecção urinária
27. Vulvovaginites e DST
28. Síndromes hemorrágicas da gravidez
29. Doença hipertensiva da gravidez
30. Diabetes gestacional
31. Prematuridade
32. Sofrimento fetal agudo e crônico
33. Patologia do líquido amniótico
34. Mecanismo de parto e assistência ao parto
35. Discinesias
36. Apresentações anômalas
37. Desproporção feto pélvica



38. Puerpério e suas complicações
39. Antecipação e planejamento familiar

MÉDICO PEDIATRA – Conhecimentos Específicos

1. Vacinações
2. Aleitamento materno
3. Aleitamento artificial
4. Alimentação do lactente
5. Crescimento e desenvolvimento normal
6. Desnutrição energético-proteica
7. Obesidade
8. Anemia ferropriva
9. IVAS
10. Pneumonias
11. Asma
12. Tuberculose
13. Diarréias
14. Refluxo gastroesofágico
15. Síndrome nefrótica
16. Síndrome nefrítica
17. Infecção do trato urinário
18. Características do RN normal
19. Tratamento clínica da infecção pelo HIV em crianças
20. Código de Ética Médica

NUTRICIONISTA – Conhecimentos Específicos

Conceito de alimentação e nutrição. Grupos de alimentos. Leis da alimentação. Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo. Bases para uma boa alimentação. Ingestão recomendada de energia e nutrientes. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas. Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso. Aleitamento materno. Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo. Métodos de inquéritos alimentares. Educação alimentar e nutricional. Nutrição nos estágios patológicos. Aconselhamento nutricional. Suporte nutricional. Terapia nutricional enteral e parenteral. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Interação droga x nutriente. Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e saneantes. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. Boas Práticas de Fabricação. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carenciais, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico. Vigilância nutricional. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica. Diagnóstico do estado nutricional de populações. Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios. Característica do método científico. Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação. Ética profissional.

ODONTÓLOGO – Conhecimentos Específicos

1. Periodontia: Anatomia do periodonto; exame e diagnóstico clínico e radiográfico; etiologia e patologia das doenças periodontais; depósitos microbianos; laca e cálculo dental; raspagem coronal e alisamento radicular; prevenção da doença periodontal e manutenção da terapia periodontal.
2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; antiinflamatórios; antibióticos; tranquilizantes; anestésicos locais.
3. Dentística: Preparos conservadores em dentística; preparos cavitários classe I, II, III, IV, V e VI; inlays e onlays; restauração de dentes tratados endodonticamente; restaurações metálicas fundidas; adesivos dentinários; restaurações de amalgama de prata; restaurações em resinas compostas fotopolimerizáveis para dentes anteriores e posteriores; ionômero de vidro; clareamento de dentes vitais.



4. Odontopediatria: controle do medo; terapia pulpar em odontopediatria; traumatismo dental; desenvolvimento da dentição decídua; Doenças periodontais da infância e adolescência; anestesia em odontopediatria; manifestações bucais de doenças de ordem geral; conduta e terapia em odontopediatria.
5. Cariologia: Conceito; etiologia; epidemiologia e transmissibilidade da cárie dental; método mecânico e químico de controle da cárie dental; fluoroterapia; selantes oclusais; riscos de cárie; tratamento segundo o risco e dieta.
6. Saúde Coletiva: Principais índices utilizados em odontologia e projeto SB 2003; ergonomia; bioética; código de ética odontológica; documentação legal e odontologia; níveis de prevenção e aplicação; políticas de saúde bucal; sistemas de saúde; recursos humanos; gerenciamento do consultório odontológico.
7. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões pérfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais.
8. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas.
9. Endodontia: Diagnóstico e plano de tratamento em Endodontia; acesso à câmara pulpar; instrumentais endodônticos; preparo químico mecânico; medicação intra-canal; técnicas de obturação; retratamento de canal; clareamento dental em dentes tratados endodonticamente; lesões endopério.
10. Cirurgia oral: Exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas.
11. Prótese: Planejamento de prótese parcial fixa e removível; planejamento de prótese total; materiais de moldagem; preparo de núcleos metálicos fundidos e rosqueáveis; preparos para prótese adesiva; preparo para prótese unitária metalo-plástica e metalo-cerâmica; facetas estéticas; coroas totais e 4/5.
12. Oclusão: Posições mandibulares em repouso; movimentos mandibulares; interferência oclusal; síndrome dor disfunção miofacial; ajuste oclusal.

PEDAGOGO – Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

1. Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências:
 - a sociedade do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão;
 - tendências atuais da educação;
 - novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento;
 - currículo e cidadania: saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras;
2. Educação escolar e qualidade de ensino.
3. Diretrizes e fundamentos legais para a educação básica, educação de jovens e adultos e educação especial.
4. A escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização.
5. Proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos.
6. Gestão escolar: gestão compartilhada e integradora da atuação dos colegiados, das instituições escolares e da comunidade.
7. Desenvolvimento curricular: o ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação.
8. Currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem.
9. Utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem.
10. Constituição da República Federativa do Brasil e a Educação.
11. O Estatuto da Criança e do Adolescente.
12. Lei nº 9.394/96.
13. Lei nº 9.424/96.
14. Parecer CNE/CEB 15/98, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
15. Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
16. Parecer CNE/CEB nº 04/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
17. Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
18. Parecer CNE/CEB nº 22/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.
19. Resolução CNE/CEB nº 01/99 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.
20. Parecer CNE/CEB 17/2001- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial.
21. Lei Federal nº 11.114/05 - Altera a LDB - Lei 9.394/96: Obrigatoriedade do início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade.
22. Parecer CNE nº 18/05 - Orientações para a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.
23. Resolução CNE/CEB nº 03/05 - Normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.
24. Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª séries, 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio).

PROFESSOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – Conhecimentos Específicos POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA



- Políticas de ocupação: histórico do processo de ocupação e suas conseqüências sociais, econômicas, políticas, ambientais
 - Questão agrária e conflitos socioambientais
 - Política agrícola e política agrária
 - Programa de Desenvolvimento Sustentável da Produção Familiar Rural - PROAMBIENTE
 - Plano Amazônia Sustentável - PAS
 - A Lei de Gestão de Florestas Públicas, os Distritos Florestais e o Serviço Florestal Brasileiro
 - Programas de financiamento do desenvolvimento: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; Fundo Constitucional de Financiamento da Região Norte: FNO;
 - O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e seus impactos sobre o desenvolvimento regional
- ASPECTOS RELACIONADOS AOS SETORES DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS**
- Florestal: manejo, exploração, processamento e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, silvicultura, florestamento e reflorestamento
 - Agricultura: grande, média, pequena e familiar; Preços, Crédito, Comercialização, Segurança alimentar, Reforma agrária, Subsídios, Tarifas, Extensão rural
 - Agroecologia
 - Pecuária
 - Sistemas agrícolas
 - Sistemas agroflorestais (SAF's)
 - Tecnologia em produtos e processos agropecuários e florestais
 - Fatores de produção vegetal: clima, solos, sementes, sanidade, nutrição, irrigação, etc.
 - Fatores de produção animal: alimentação, sanidade, ambiente
 - Extrativismo
- CIÊNCIAS AGRÁRIAS E GRANDES TEMAS GLOBAIS ATUAIS E A AMAZÔNIA**
- Mudanças climáticas e Aquecimento global
 - Meio ambiente e desenvolvimento sustentável
 - Biocombustíveis
 - Energia alternativa
 - Globalização
 - Desmatamentos
 - Biodiversidade
 - Melhoramento genético e transgenia
 - Cadeias produtivas e agronegócio
 - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e o sequestro de carbono
 - - Desenvolvimento e sustentabilidade ambiental
- POLÍTICAS AMBIENTAIS**
- Legislação ambiental: Normas ISO; Avaliação de impactos ambientais (Resolução do CONAMA N°001/86); Licenciamento ambiental (Resolução do CONAMA N°237/97); Certificação ambiental; Código Florestal (Lei N°4771/65 e MP N°2166/2001); Lei de Crimes ambientais (Lei N°9605/98); Lei de Proteção à Fauna (Lei N°5197/67)
 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei N°9985/2000); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei N°6938/81);
 - Lei Nacional da Educação Ambiental (Lei N°9795/99)
- GESTÃO E MANEJO DOS RECURSOS AMBIENTAIS**
- Zoneamento ecológico-econômico: conceituação e usos
 - Manejo florestal sustentável
 - Gestão e manejo em Unidades de Conservação
 - Instrumentos de controle e licenciamento
- ORGANIZAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA NO CAMPO**
- Agricultura familiar
 - Manejo florestal comunitário
 - Assentamentos rurais
 - Conflitos sociais no campo
 - Movimentos sociais no campo
 - Organização social: associações e sindicatos
 - Atores sociais e atuações no campo: índios, populações tradicionais (camponeses, ribeirinhos, extrativistas, etc.)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Conhecimentos Específicos

1. Atividade Física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico).
3. Comportamento (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades motoras).
4. Cultura (jogos, lutas, danças, ginásticas, esporte, lazer e recreação).
5. Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora e Construtivista).
6. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
7. Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo.



8. Sistemas.
9. Socorros e Urgências no Esporte.
10. Corporeidade (Esquema corporal, Imagem corporal e Expressão Corporal).
11. Crescimento e Desenvolvimento Corporal.
12. Equipamento e Material (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de atividade física/movimento humano).
13. Educação Física e Sociedade: A educação física na sociedade, a Escola como instituição social.
14. A importância da Educação Física.
15. Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Aspectos psico-sociais.
16. Metodologia.
17. Planejamento e sua evolução.
18. Seleção de conteúdos.
19. Esporte, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Atividades em geral.
20. Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas.
21. Jogo cooperativo.
22. Perspectivas educacionais através do lúdico.
23. Regulamentos e Regras.
24. Organização de Eventos.

PROFESSOR DE LÍNGUA EM PORTUGUÊSA – Conhecimentos Específicos

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação lingüística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

PROFESSOR DE METEMÁTICA – Conhecimentos Específicos

1. Recursos metodológicos para a abordagem de conteúdos matemáticos: resolução de problemas, história da matemática e jogos matemáticos;
2. Cálculo de área e volume de objetos geométricos.
3. Situações-problemas envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;
4. Conjuntos numéricos: representações, relações, propriedades e operações.
5. Sistemas de numeração: conversão e operações nos diversos sistemas;
6. Relações e funções: definições, representações gráficas; funções do 1º e do 2º graus;
7. Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus;
8. Polinômios, operações algébricas, propriedades, raízes e fatoração;
9. Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução;
10. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.

PROFESSOR DE HISTÓRIA – Conhecimentos Específicos

1. O tempo histórico
2. A Antiguidade Clássica: Grécia e Roma, as condições de trabalho, organização política e social.
3. A religião e a religiosidade em Atenas, Esparta e Roma: mitologia e história.
4. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
5. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos.
6. O Estado Absolutista na França e Inglaterra e as formas de organização do império ultramarino português e espanhol na América.
7. As relações de trabalho no Brasil colonial e suas conexões Europa/África e Brasil/África: a escravidão negra e indígena.
8. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena.
9. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
10. A revolução industrial no século XVIII.
11. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas
12. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
13. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
14. O II Império Brasileiro: as questões platinas e a Guerra do Paraguai.



15. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
16. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
17. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
18. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
19. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
20. A idéia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
21. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
22. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
23. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
24. A II guerra mundial e os reflexos no Brasil.
25. A Batalha da Borracha: Baratismo e nacionalismo
26. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
27. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
28. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
30. Os movimentos sociais e o processo da chamada "abertura" política dos anos de 1970 e 1980.
31. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afros-descendentes).
32. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLÊSA – Conhecimentos Específicos

1. Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual.
2. Principais elementos e relações da estrutura lingüística da Língua Inglesa: morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário.
3. Fundamentos teóricos do processo ensino/aprendizagem da Língua Inglesa: a abordagem comunicativa, os PCNs de língua estrangeira moderna para o ensino médio.

PSICÓLOGO – Conhecimentos Específicos

1. Psicologia Organizacional: definição, histórico, áreas de atuação e função do psicólogo nas organizações.
2. Gestão de pessoas, recrutamento, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas.
3. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações.
4. Qualidade de vida e saúde mental no trabalho.
5. Psicopatologia geral e saúde mental no trabalho: diagnóstico das perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Teorias da personalidade.
7. Teorias e técnicas psicoterápicas.
8. Psicodiagnóstico.
9. Técnicas de exame e aconselhamento psicológico: principais instrumentos de avaliação psicológica.
10. Psicologia e saúde: a inserção do psicólogo na área de saúde e formas de intervenção.
11. Psicologia Social, Institucional e do Trabalho: formas de atuação e intervenção.
12. Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo.
13. Entrevista admissional: princípios, técnicas e roteiros de entrevista.
14. Perícias psicológicas: pareceres, laudos e relatórios técnicos.
15. Atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e hospitalar.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (Para os cargos de: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS)

1. Conceito e natureza da aprendizagem, suas características, fatores de desenvolvimento da aprendizagem.
2. Teorias da aprendizagem.
3. Motivação.
4. Métodos e técnicas de ensino.
5. Planejamento do ensino.
6. Avaliação da aprendizagem.
7. Realidade educacional brasileira.
8. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).
9. Temas transversais.
10. Distúrbios de comportamento.
11. Relação professor-aluno.



ANEXIO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA - EDITAL 001/2007
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Cargo: _____

À Comissão Executora do Concurso,

solicito revisão quanto ao:

- () gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão nº _____
- () resultado final do concurso.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, podendo ser entregue na Fadesp, ou enviá-lo por fax (091) 4005-7446, ou pelo e-mail www.fadesp.org.br, de acordo com o estabelecido no subitem 7.6. deste Edital.

- Utilizar formulário do recurso para cada questão.

- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

*(Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e/ou resultado final do concurso).